DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 | Ano V | Edição nº 724 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Licitações e Contratos	2
Distratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Licitações e Contratos

Distratos

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL da cidade de SEVERÍNIA.

CONTRATADO: GUSTAVO MATIAS PERRONI, inscrita no CNPJ 18.274.344/0001-54.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a rescisão amigável do contrato cujo objeto era a contratação de empresa especializada em atendimento à administração pública, em gestão pública, compreendendo as áreas de recursos humanos, compras, licitações, contratos administrativos, estudo e elaboração de projetos de lei, nas áreas afins.

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

Severínia-SP, 04 de janeiro de 2021.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO DE DISPENSA N° 49/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer diariamente via correio eletrônico e web site o boletim de publicações em nome da contratante.

CONTRATO DE DISPENSA N° 49/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, CNPJ 46.596.235/0001-99.

CONTRATADA – GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ 21.129.497/0001-12.

As partes de comum acordo resolvem, com base no dispositivo do §1º, artigo 65 da Lei 8.666/93, aditar o contrato de origem para SUPRESSÃO no percentual de 69,93% (sessenta e nove, noventa e três por cento) do valor do contrato.

O Valor Global do contrato passa a ser de R$ 1.638,00 (hum mil, seiscentos e trinta e oito reais) sendo que seu valor mensal passa a ser de R$ 136,50 (centro e trinta e seis reais e cinqüenta centavos).

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Prefeitura Municipal de Severínia, 13 de janeiro de 2021.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL